



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º46/2016

-----DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho, notifica, nos termos do disposto no artigo 121º e 122º, do Código do Procedimento Administrativo, os proprietários dos lotes referentes ao alvará de loteamento e de obras de urbanização nº 1/2001, sito na urbanização da Martinela, freguesia de Águas Belas e concelho de Ferreira do Zêzere, que dispõem do prazo de 10 dias, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, sobre a deliberação da Câmara Municipal de 13/10/2016, relativa à intenção de afetar o número de habitantes disponível neste loteamento segundo a seguinte quadro:

Lote	Habitantes a mais, a afetar
13	2
16	5
27	19
Total	26

O processo referente à gestão da densidade disponível no loteamento titulado pelo alvará n.º 1/2001 poderá ser consultado todos os dias úteis das 9:00h às 13:00h das 14:00h às 17:00h, no Sector de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere.-----

O período de consulta terá a duração de **10 dias** úteis, e iniciar-se-á oito dias úteis após a publicação do presente edital.-----

A pronúncia por parte dos proprietários deverá ser formulada por escrito, dirigida ao Presidente deste Município, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetida através do correio, dentro do prazo indicado.-----

Para constar, se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no Município de Ferreira do Zêzere, Junta de Freguesia de Águas Belas, na urbanização da Martinela e publicitado na página eletrónica do Município.-----

E eu João Pedro Faria Freire, Chefe da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Jacinto Manuel Lopes
Cristas Flores
Date: 2016.12.14 12:30:38 +00:00
Location: Portugal

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)